



---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO SE Nº. 25/2019

Dispõe sobre a atualização de Renda per capita para concessão de bolsa de estudo da Educação Especial para o ano de 2020.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999; a Lei Municipal nº 5.556, de 3 de agosto de 2.006; o Decreto Municipal nº 15.677, de 15 de agosto de 2.006; e o Decreto Municipal nº 16.393, de 3 de março de 2.008; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1.973,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar os valores da renda per capita anual para concessão de bolsa de estudo da Educação Especial para o ano letivo de 2020, de acordo com a renovação prevista na Resolução SE nº 23/2019.

**Art. 2º** - Os benefícios serão concedidos proporcionalmente à renda per capita anual, conforme abaixo:

<b>Renda per capita anual em Reais (R\$)</b>		<b>Porcentagem a ser concedida</b>
de 0.00	até R\$ 26.426,67	100%
a partir de R\$ 26.426,68		50%

**Art. 03º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2019.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Secretária de Educação